

na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

13 — Publicitação — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão divulgadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

15 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado Rui Sanches de Miranda e Mascarenhas, director de serviços.

Vogais efectivos:

- 1.º Licenciada Maria Cristina Rodrigues Vilhena Veiga, directora de serviços.
- 2.º Licenciada Maria Isabel Baltazar Moreira da Silva Trindade Salgado, assessora principal.

Vogais suplentes:

- 1.º Licenciado Jorge Rui Lopes Ribeiro Mendes, assessor principal.
- 2.º Licenciada Maria Isabel Freitas Coelho Grácio, assessora principal.

16 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

31 de Agosto de 2005. — O Secretário-Geral, *José Albano Santos*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 19 807/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 6.º, n.º 1, 13.º e 29.º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 322/91, de 26 de Agosto, em conjugação com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, é nomeado para exercer o cargo de adjunto da mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, ouvido a respectivo provedor, o licenciado António Santos Luís, que para o efeito é requisitado à Companhia de Seguros Império Bonança, S. A., mantendo deste modo o seu lugar de origem e todos os direitos nele adquiridos, considerando-se o tempo do exercício das funções para que agora é nomeado na SCML como prestado naquele lugar de origem.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 24 de Agosto de 2005.

19 de Agosto de 2005. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Curriculum vitae

Nome: António Santos Luís.

Data de nascimento: 5 de Novembro de 1954.

Naturalidade: Santiago da Guarda, Ansião.

Habilitações académicas

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa.

Mestre em Economia e Política Social pelo Instituto Superior de Economia e Gestão.

Actividade profissional

Vogal da comissão administrativa da Caixa Sindical de Previdência dos Profissionais de Seguros de 1979 a 1990.

Advogado de 1982 a 1995.

Adjunto do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Trabalho e da Segurança Social de Novembro de 1995 a Março de 2001.

Adjunto do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Transportes do Ministro do Equipamento Social de Março de 2001 a Abril de 2002.

Director da Companhia de Seguros Império Bonança, S. A.

Publicações

Entradas «Abono de família», «Pobreza» e «Previdência», in actualização do *Dicionário da História de Portugal*, de Joel Serrão, coordenada por António Barreto e Filomena Mónica, Editora Figueirinhas, 1999.

«As instituições particulares de solidariedade social e a acção social», in *As Instituições não Lucrativas e a Acção Social em Portugal*, Editora Vulgata, Lisboa, 1997.

«Política de acção social em Portugal», in *As Instituições não Lucrativas e a Acção Social em Portugal*, Editora Vulgata, Lisboa, 1997.

Despacho n.º 19 808/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 6.º, n.º 1, 13.º e 29.º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 322/91, de 26 de Agosto, em conjugação com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, é nomeado para exercer o cargo de adjunto da mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, ouvido a respectivo provedor, o licenciado Daniel António Galvão Martins, que para o efeito é requisitado à empresa TAP — Air Portugal, S. A., mantendo deste modo o seu lugar de origem e todos os direitos nele adquiridos, considerando-se o tempo do exercício das funções para que agora é nomeado na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa como prestado naquele lugar de origem.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 24 de Agosto de 2005.

19 de Agosto de 2005. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Curriculum vitae

1 — Identificação — Daniel António Galvão Martins, filho de António Nicolau e de Maria da Conceição Galvão, nasceu em Faro, na freguesia da Sé, em 31 de Julho de 1946, mora na Urbanização da Portela, Rua de Júlio Dinis, 5, 5.º, esquerdo, 2685-216 Portela — LRS, é portador do bilhete de identidade n.º 22590, emitido em 13 de Janeiro de 1998, em Lisboa, e do cartão de contribuinte n.º 126919046, é casado e tem dois filhos.

2 — Habilitações literárias:

2.1 — Concluiu, no Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras da Universidade Técnica de Lisboa, a licenciatura em Finanças, com a informação final de 15 valores (*Bom*), em 3 de Fevereiro de 1973.

No ano lectivo de 1994-1995 frequentou, com aproveitamento, as cadeiras do mestrado de Economia Monetária e Financeira do ISEG — Instituto Superior de Economia e Gestão, coordenado pelo Prof. Doutor Victor Constâncio.

2.2 — Concluiu os seguintes outros cursos:

Curso Geral do Comércio, na Escola Tomás Cabreira, em Faro, com a classificação de 14 valores, em 1962;

Curso Geral dos Liceus, no Liceu Gil Vicente, em Lisboa, com a classificação de 15 valores, em 1965;

Curso de Contabilista, no Instituto Comercial de Lisboa, com a classificação de 15 valores, em 1966.

3 — Actividade profissional:

3.1 — Durante dois anos leccionou a cadeira de Planeamento e Técnicas de Controlo Orçamental no Instituto Superior de Contabilidade e Administração, em Lisboa.

3.2 — Desenvolveu a sua actividade profissional na TAP — Air Portugal, S. A., primeiro como contabilista e depois como economista, desempenhou as funções de coordenador da Área de Controlo de Gestão e Análise Económica com uma categoria profissional equivalente a director.

De 1982 a 1990 foi membro da comissão de fiscalização desta mesma empresa.

3.3 — Desempenhou, na situação de requisitado, as funções de membro de uma comissão administrativa de uma empresa intervenção, durante um ano e meio; posteriormente e com o mesmo estatuto de requisitado, desempenhou funções nos Gabinetes dos Secretários de Estado dos Transportes do Bloco Central dos XIII e XIV Governos Constitucionais.

3.4 — Está inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas desde 1979, tendo exercido funções de revisor oficial de contas, integrado no órgão de fiscalização de diversas empresas.